



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 440/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 462/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 462/2026, de autoria do Nobre Vereador Marcelo J. Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2026, informamos:

1. Na Secretaria de Saúde, o atendimento ocorre de forma articulada nos diferentes pontos da Rede Municipal de Saúde, conforme as necessidades apresentadas por cada usuário e o perfil assistencial de cada serviço. Nesse contexto, destaca-se o CAPS Infantil, que realiza acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com TEA, especialmente nos casos que demandam atenção em saúde mental e que, em razão da maior complexidade e necessidade de suporte, sejam compatíveis com a proposta assistencial do serviço, particularmente os casos classificados nos níveis de suporte 2 e 3.

Além disso, o Município encontra-se em fase de conclusão da construção do Centro de Educação e Tecnologia Integrada (CETI), equipamento que será desenvolvido em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, fortalecendo a atuação intersetorial voltada ao público infantil.

Atualmente, o município tem convênio com as instituições que realizam acolhimento e atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são elas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos de Santa Bárbara d'Oeste (AMAI).

2. O atendimento às crianças com TEA é organizado de acordo com as necessidades individuais e com a complexidade de cada situação. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) constituem a principal porta de entrada da Rede Municipal de Saúde, realizando acolhimento, acompanhamento clínico e do desenvolvimento infantil, orientação às famílias, identificação de necessidades específicas e encaminhamento aos demais serviços da rede quando necessário.

O CAPS Infantil realiza acompanhamento de crianças e adolescentes que apresentam demandas relacionadas à saúde mental, inclusive aqueles com TEA, cuja condição e necessidades assistenciais sejam compatíveis com o perfil do serviço. O cuidado é desenvolvido por equipe multiprofissional, de acordo com as possibilidades e atribuições do serviço, envolvendo acompanhamento individual e/ou em grupo, atendimento à família e articulação com os demais pontos da rede.

A APAE oferece atendimento multidisciplinar, além de atividades e serviços voltados ao desenvolvimento e acompanhamento das crianças com TEA, contando também com escola especializada. A AMAI oferece serviços e atividades de acompanhamento e apoio às crianças com TEA, desenvolvidos de acordo com sua proposta de atendimento e por meio de parcerias estabelecidas pela instituição.

3. Os registros de atendimento encontram-se distribuídos entre os diferentes serviços da Rede Municipal de Saúde, não havendo, no momento, um sistema único que permita apresentar, de forma individualizada, o número de crianças com TEA em acompanhamento e a capacidade de atendimento específica de cada unidade.

4. Não há, atualmente, uma fila única municipal específica para atendimento de crianças com TEA.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 440/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 462/2026)

O acesso aos serviços da Rede Municipal de Saúde ocorre de acordo com os fluxos assistenciais estabelecidos e com a avaliação das necessidades de cada criança, considerando a complexidade e a natureza da demanda apresentada.

5. O Município possui parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para a oferta de serviços especializados às pessoas com deficiência, incluindo crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

6. Sim. Entre as iniciativas em andamento, destaca-se a conclusão da construção do Centro de Educação e Tecnologia Integrada (CETI), equipamento que será desenvolvido em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, fortalecendo a integração das políticas públicas e a atuação intersetorial em benefício das crianças e suas famílias.

Paralelamente, estão sendo realizados estudos para o estabelecimento de parcerias e possíveis convênios com entidades especializadas na área do TEA, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e diversificar as possibilidades de cuidado disponíveis no município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06991/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 24/08/2026	
	HORA: 14:29	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 462/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações sobre os serviços e locais de acolhimento destinados a crianças com Transtorno	
	Chave: 09B55	